

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2423/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0158292/2026-97

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 82 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, no Colégio Cristão Didaskalos, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Farmacêutico Raul Machado, 239, B. Candelária, em Belo Horizonte, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2027.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Cristão Didaskalos, de Ensino Fundamental.
SRE – Metropolitana C

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 22/09/2026